

PORTARIA Nº 058/2017.

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o pagamento do valor correspondente à Função Gratificada FG02 ao servidor CLEBER FILIPE GALDINO SALUSTIANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 01 de abril de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal